

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI

<b>PROCESSO N°:</b> 9/2018-33 PMBGA
<b>MODALIDADE:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>REQUISITANTE:</b> PMBGA
<b>OBJETIVO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIÊNIZAÇÃO E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.
<b>RECURSO:</b> Dotação orçamentária: Atividade 1004.04220052.009. <u>Manutenção de Secretaria Administração/ planejamento</u> . Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceira pessoa jurídica.
<b>PARECER – CONTROLE INTERNO- UCI</b>

### 1. RELATÓRIO.

Vieram os autos em 18/07/2018 para análise referente legalidade do processo licitatório na *modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO* que aconteceu no dia 17/07/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. O processo está devidamente em ordem cronológica, com capa, autuado, protocolado e numerado até as **folhas 383**, em um único volume, possuindo a seguinte documentação principal:

✓ Requisição da PMBGA para a necessidade de abertura do processo licitatório (fls. 001-002);
✓ Termo de Referência (fls.002-008)
✓ Solicitação de despesa para balanço dos recursos orçamentários para a cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório (fls. 009);
✓ Despacho do Secretário de Finanças dispondo de crédito orçamentário para atender as despesas provenientes da contratação da empresa (fls. 010)
✓ Declaração de realização de pesquisa de preço (fls. 011)

✓ Mapa de cotação de preços (fls.012-033).
✓ Declaração de adequação do ordenador de despesas quanto à adequação orçamentária e financeira com a LOA e a PPA em conformidade com a LDO (fls.034).
✓ Termo de Autorização para a abertura de processo licitatório pelo ordenador de despesas (fls. 035).
✓ Portaria de nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio (fls.036-041).
✓ Justificativa para adoção da modalidade de pregão presencial (fls. 043)
✓ Minuta do Edital e do Contrato (fls.046-100).
✓ Parecer Jurídico do Edital (fls. 101);
✓ Edital de Licitação acompanhado dos respectivos anexos (fls. 102-156).
✓ Comprovante de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União nº 202 <b>em 14/06/2018. Designando a data do dia 28/06/2018. ( fls. 158). Adiada para a data de 05/07/2018.(fls. 165). E novamente adiada para a data de 05/07/2018.(fls.172). E nova data de 17/07/2018.( fls. 172).</b>
✓ Documentos de CREDENCIAMENTO (fls. 173-190).
✓ PROPOSTA DE PREÇOS (fls. 191-212)
✓ Documentos de HABILITAÇÃO (fls.213-258).
✓ 1º Ata de Realização da Sessão, realizada no dia 17 de Julho de 2018 (fls. 259-303).
✓ Propostas de preços realinhadas (fls.304-382).

Após os comentários dos atos presentes e essenciais na **Modalidade Pregão Presencial do Processo Licitatório**, em comento, o Controle Interno, através de seu agente de controle, passa a discutir a sua possível regularidade, observando precipuamente o art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei 10.520/2002.

Destarte, a fase interna do **processo licitatório nº 9/2018- 33 PMBGA**, está em consonância com os artigos citados acima, uma vez que o processo está devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

## 2. ANÁLISE TÉCNICA.

### 2.1 Da Análise Jurídica



A Assessoria Jurídica manifestou-se **favoravelmente os textos das minutas** em análise, pois estão em sintonia com o art. 38 da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.520/02, orientando o **prosseguimento do feito.**

## **2.2 Da análise do Controle Interno**

O Processo Licitatório nº 9/2018-33 - PMBGA originou-se pelo memorando nº 081/2018-PMBGA, ao Presidente da Comissão Licitatória, conforme folha (001).

Neste sentido, a Lei nº 10.520/02 é clarividente quando menciona o processo licitatório para **determinar a empresa que melhor atender os requisitos da contratação**, conforme o edital de licitação. Assim, conforme a Lei 8.666/93 no seu art. 3º resguarda a licitação como meio de garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, e a **seleção da proposta mais vantajosa e SUSTENTÁVEL**, deve ser julgado em conformidade com os **princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e eficiência, esculpidos no artigo 37 da Carta Magna.**

Posto isto, e seguindo a verificação da legalidade do processo licitatório, cumpro ressaltar que o processo **obedece à ordem cronológica e as devidas publicações oficiais respeitando, os 8 (oito) dias úteis**, nos termos do inciso V, do art. 4º da Lei 10.520/02, tendo assim, obedecido tal prazo.

A Divulgação ocorreu no ***dia 14 de junho de 2018*** nos meios oficiais, e a realização do evento ocorreu no dia ***17 de julho de 2018***.

Fornecendo assim, à **TRANSPARÊNCIA** necessária para garantir a ciência por parte geral dos interessados ao processo licitatório.

Diante disso, recomendo a publicidade da licitação sendo favorável a Homologação em favor dos licitantes, **L W LEAL DE OLIVEIRA – ME com o valor total de R\$ 80.303,25** ( oitenta mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos) e **MARIA PEREIRA DA SILVA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 139.557,00** (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) por ter apresentado **proposta mais vantajosa para Administração, nos termos da Lei 8.666/93.**

## **3. CONCLUSÃO**



Contudo, vislumbra-se no parecer que o Processo Licitatório atende os requisitos exigidos pela Constituição Federal e as leis esparsas, a respeito da **modalidade de Pregão Presencial**, tipo: menor preço, e as leis municipais, a respeito da adequação financeira estabelecida pela LOA E PPA, à luz da inteligência da LDO.

Por fim, recomenda-se a **assinatura por parte do gestor ordenador do contrato licitatório** para que surta todos os efeitos legais da contratação.

Este é o **PARECER**.

Brejo Grande do Araguaia (PA)

19 de julho de 2018.

**Patrícia Vasconcelos Leite dos Santos**

Coordenadora de Controle Interno

Portaria 064.17-GP

Advogada OAB/PA 25.376